

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

### DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 1.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (INDICADOR 4 - PQAVS)	-	-	-	0,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar o plano de ação da imunização e acompanhar a execução do mesmo								
1.1.2	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (INDICADOR 5 - PQAVS)	-	-	-	0,00	20,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica

Ação Nº 2 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas

Ação Nº 3 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento

1.1.3	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (PREVINE BRASIL - PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	-	0,00	40,00	Proporção
-------	---	--	---	---	---	------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no SISCAN e ESUS-AB, pelas unidades de saúde da APS

Ação Nº 2 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher

1.1.4	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 1 - PQAVS)	-	-	-	0,00	90,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de mortalidade atualizado

Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Cemitério, Visita Domiciliar, SVO) dos óbitos não registrados no Sistema e providenciar o registro no SIM de todos os óbitos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias

Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias									
1.1.5	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 2 - PQAVS)	-	-	-	0,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de natalidade atualizado									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Parteira, Igreja) dos nascimentos não registrados no Sistema SINASC e providenciar o registro de todos os nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias									
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias									
1.1.6	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização (INDICADOR 3 - PQAVS)	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar e/ou atualizar todos dos profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas									
1.1.7	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (INDICADOR 6 - PQAVS)	-	-	-	0,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos									

Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso

Ação Nº 3 - Manter o SINAN atualizado acompanhando a evolução e encerramento dos casos

1.1.8	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno (INDICADOR 7 - PQAVS)	-	-	-	0,00	70,00	Percentual
-------	--	--	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Doenças Transmissíveis e Contagiosas

Ação Nº 2 - Manter os sistemas SINAN e SIVEP-Malária atualizados

1.1.9	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (INDICADOR 8 - PQAVS)	-	-	-	0	4	Número
-------	---	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue

Ação Nº 2 - Reduzir o índice de Infestação Predial por Aedes aegypti

Ação Nº 3 - Realizar eventos de atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue

1.1.10	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase (INDICADOR 9 - PQA VS)	-	-	-	0,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos								
Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento								
1.1.11	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (INDICADOR 10 - PQA VS)	-	-	-	0,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial no prazo máximo de até 30 dias, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos								
Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente								
1.1.12	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR 11 - PQA VS)	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de sífilis em gestantes e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial e dados individualizados (quando realizado no hospital).								
1.1.13	Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado (INDICADOR 12 - PQA VS)	-	-	-	0,00	15,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV na população e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de Produção Ambulatorial, dados individualizados (quando realizado no hospital)

1.1.14	Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (INDICADOR 13 - PQAVS)	-	-	-	0,00	95,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas unidades de saúde para garantir as notificações de agravos relacionados ao trabalho

1.1.15	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (INDICADOR 14 - PQAVS)	-	-	-	0,00	95,00	Percentual
--------	---	--	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nas Redes de Saúde, Rede de Assistência Social, CRAS, CREAS, Setor de Atenção à Mulher, Conselho Tutelar, Rede de Educação (Creche, escola), Conselho do Idoso, Delegacia (atendimento idoso, mulher, criança e adolescente)

Ação Nº 2 - Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com todas as informações devidamente preenchidas

Ação Nº 3 - Monitorar as notificações de Violência interpessoal/ autoprovocada

1.1.16	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	Proporção de cadastro da população residente. PREVINE BRASIL - CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar o cadastro individual da população que acessa a Rede municipal de saúde

Ação Nº 2 - Realizar capacitação para o preenchimento do cadastro individual do ESUS para todos os integrantes das equipes AB.

1.1.17	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	-	0,00	60,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal

Ação Nº 2 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal

1.1.18	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	-	0,00	60,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto

Ação Nº 2 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a realização de um pré-natal de qualidade na APS e garantir o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS-AB (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial, dados individualizados (quando realizado no hospital).

1.1.19	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	-	0,00	60,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e agendamento das gestantes acompanhadas no SUS para tratamento odontológico									
1.1.20	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	-	0,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas hipertensas na APS									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro dos hipertensos atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
1.1.21	Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	-	0,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos diabéticos atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização do exame de Hemoglobina Glicada pelos pacientes diabéticos cadastrados e acompanhados pela APS									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
1.1.22	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B,	proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por	-	-	-	0,00	95,00	Percentual	

	infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada (PREVINE BRASIL - PORTARIA GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)							
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e manter o cadastro das crianças atualizados no sistema E-SUS-AB									
Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde									
1.1.23	Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	Número de ações pactuadas no Programa Saúde na Escola PSE (META DA PORTARIA Nº 2.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2019)	-	-	-	0	12	Número	
Ação Nº 1 - Executar todas as ações programadas no PSE									
Ação Nº 2 - Fortalecer a comunicação entre profissionais da saúde e da educação por meio de reuniões integradas, para desenvolverem as ações dando prioridade às necessidades dos educandos									
1.1.24	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados (PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013)	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica									



2.1.1	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas - Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Apoiar o processo de formação e manutenção do Conselho Municipal de Saúde								
2.1.2	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC 141/12	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Efetivar as apresentações das prestações de contas bimestrais da Secretaria Municipal de Saúde								
2.1.3	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses - LC 141/12	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro								

### **DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--

		<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista 2024</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.1.1	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	Ações no âmbito do PRO EPS-SUS (PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)	-	-	-	2	6	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o plano de ação para educação permanente								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas								
3.1.2	Construir o PCCS/SUS - Municipal	Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007)	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - em implantação								
3.1.3	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	% de unidades com e-SUS PEC implantado (PT GM MS 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013)	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, conforme lista efetivada pela SEMUS, Instalar o programa com acesso a internet e capacitar os profissionais de saúde para uso do sistema e-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão)								
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o Financiamento para a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde</b>								

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da AB								
4.1.2	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da MAC								
4.1.3	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência

4.1.4	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência

4.1.5	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	% de recursos aplicados - LC 141/12 - CF	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Avaliar a aplicação da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012

**DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100% das Unidades (MUNICIPAL)	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - em implantação								
5.1.2	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	% Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD								

**DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada através da Implantação dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	Número de Equipes AMENT implantadas - Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - (MUNICIPAL)	-	-	-	0	1	Número

Ação Nº 1 - Efetivar a implantação do serviço

Ação Nº 2 - Efetivar adesão no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS

6.1.2	Implantação de CAPS I	Número de CAPS implantados - Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11 -	-	-	-	1	1	Número
-------	-----------------------	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - em implantação

#### **DIRETRIZ Nº 7 - Monitorar e garantir a realização das propostas da 6ª Conferência Municipal de Saúde**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	Número de Equipamentos Adquiridos (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	0	3	Número

Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
7.1.2	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
7.1.3	Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	2	6	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
7.1.4	Efetuar reparos no telhado da UBS de Outeiro	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - em implantação									
7.1.5	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	% de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	1	1	Número	

Ação Nº 1 - em implantação								
7.1.6	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	% de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos								
7.1.7	Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - em implantação								
7.1.8	Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara	Nº de Equipes implantadas (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde								
7.1.9	Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - em implantação									
7.1.10	Contratação de Profissional Educador Físico	Nº de profissionais contratados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
7.1.11	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos									
7.1.12	Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos	Número de Estabelecimentos com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família									
7.1.13	Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	1	1	Número	

Ação Nº 1 - em implantação									
7.1.14	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços Hospitalares e especializados									
7.1.15	Aquisição de Veículo para a SEMUS	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
7.1.16	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									
7.1.17	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	Número de ESF (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	0
	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	0
	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	2
	Construir o PCCS/SUS - Municipal	0
	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	80,00
	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	3
	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	0
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	100,00
	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	3

Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaúa, São Bento, Parati e Jacarequara	2
Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00
Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	0,00
Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00
Efetuar reparos no telhado da UBS de Outeiro	0
Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15,00
Implementar a especialidade gineco-obstétrica	1
Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	0
Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	0
Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara	0
Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	1

	Contratação de Profissional Educador Físico	1
	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	0,00
	Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	1
	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	0
	Aquisição de Veículo para a SEMUS	0
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	0
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	0
301 - Atenção Básica	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	0
	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	0
	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	2
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	100,00

Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	12
Construir o PCCS/SUS - Municipal	0
Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	0
Implantação de CAPS I	1
Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	80,00
Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	3
Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	0,00
Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaua, São Bento, Parati e Jacarequara	2
Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00
Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	0,00
Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	3

Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	100,00
Efetuar reparos no telhado da UBS de Outeiro	0
Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15,00
Implementar a especialidade gineco-obstétrica	1
Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	0,00
Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	0
Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	0
Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara	0
Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	1
Contratação de Profissional Educador Físico	1
Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	0,00

Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos	0
Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	1
Aquisição de Veículo para a SEMUS	0
Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	0,00
Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	0
Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	0,00
Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	0
Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	0,00
Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	0,00
Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	0,00
Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	0,00

	Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	0
	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	0,00
	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	0
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	0
	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	0
	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	100,00
	Implantação de CAPS I	1
	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	1
	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	0

	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	0,00
	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	0
	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	0
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	0
	Implantação de CAPS I	1
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00
	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	0,00
	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	0,00
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	0,00

Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	0,00
Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0
Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	0,00
70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	0,00
Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	0
Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	0,00
Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	0,00
95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	0,00
Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	0



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Outros arquivos